ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DO ENVELOPE 02 DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 393/2020.

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de Comissões desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, de acordo com a Portaria nº 176/2021, para realização de sessão pública para apuração das propostas técnicas e abertura do envelope 02 e leitura dos pareceres da Subcomissão Técnica referente as avaliações dos envelopes 01 e 03 da Concorrência acima mencionada, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda que serão destinados à divulgação de atos e ações da municipalidade bem como de orientação social, educativa e informativa aos munícipes pela Prefeitura do Município de Jaguariúna". Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que estiveram presentes os representantes das empresas: **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.624.200/0001-64** e **VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 10.750.678/0001-45** ao final também assinados. Ato contínuo os envelopes de nº 2 - Proposta Técnica contendo a **via identificada** do Plano de Comunicação – foram abertos para o cotejo com as **vias não identificadas** (conteúdo dos envelopes 01, oportunamente abertos em Sessão Pública pretérita e analisados pela Subcomissão Técnica). Foram rubricados por todos os presentes e procedido, então, o devido cotejo. Seguiu-se a Sessão com a leitura dos relatórios emitidos pela Subcomissão Técnica (responsável pela análise individualizada e julgamento do plano de comunicação e também do julgamento dos quesitos referentes às informações pertinentes a cada uma das participantes), tanto o referente ao envelope 01 quanto o referente ao envelope 03. A Subcomissão Técnica atribuiu à campanha "Jaguariúna, onde a tecnologia é sinal de qualidade de vida" a pontuação total de 39,5 (trinta e nove vírgula cinco) e à campanha "Jaguariúna, o futuro já está em suas mãos" a pontuação total de 33,5 (trinta e três vírgula cinco) cujas pontuações por quesitos estabelecidos no Edital segue em planilha anexa a esta Ata. O conjunto de informações da empresa "Confraria da Comunicação" (envelope 3) recebeu a pontuação final de 60 (sessenta) pontos e a empresa Verge Studio Comunicação também a pontuação de 60 (sessenta) pontos, cujas pontuações por quesito 'Histórico/estrutura/atendimento', 'Portfolio/repertório' e 'Relatos de soluções de problemas de comunicação' também seguem em planilha anexa a esta Ata. Após o cotejo, identificou-se que a campanha "Jaguariúna, onde a tecnologia é sinal de qualidade de vida" pertence à empresa Confraria da Comunicação e a campanha "Jaguariúna, o futuro já está em suas mãos" pertence à empresa Verge Studio Comunicação. Isso Posto, segue também anexa a esta Ata, planilha com a pontuação total das propostas técnicas de cada uma das participantes, com a somatória das pontuações recebidas em cada um dos envelopes (1 e 3), a saber: empresa Confraria da Comunicação com Nota Técnica final de 99,5 (noventa e nove vírgula cinco) pontos e a empresa Verge Studio Comunicação com Nota Técnica final de 93,5 (noventa e três vírgula cinco) pontos. Franqueada a palavra à representante da empresa Confraria da Comunicação consignou que "o item 6.4.2 do edital discrimina que o envelope 02 – proposta técnica – deverá conter a via identificada do plano de comunicação, sem os exemplos de peças e sugestões de campanhas constantes no item 6.3". O representante da empresa Verge consigna que "em face ao apontamento realizado pela empresa Confraria, que a Subcomissao ou a Comissão Técnica aja em sua análise com o mesmo rigor para as duas empresas, considerando que a empresa Confraria em seu invólucro 2 também inseriu as peças, os exemplos de peças às quais ele apontou acima, que podem ser verificadas nas páginas 12 e 13 do seu caderno 2, cito Spot versão 1 e 2. E ainda em seu caderno nº 2 não apresentou o plano de mídia como preconiza o edital, uma vez que ele exija que seja apresentada uma via sem as peças exemplificadas, logo, todo o restante deveria ser inserido no invólucro 2. Quero constar em Ata ainda que a análise da Subcomissão resultante dos itens 5.1.3 , 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 do Edital foram apresentados nesta Sessão Pública já juntados aos autos às páginas 319, 320, 321 em relação ao invólucro 1 e em relação ao invólucro 3 às páginas 326 e 327, e que questionou nesta Sessão o Presidente desta Comissão se haveria algum material a mais a ser anexado em relação ao julgamento realizado pela ilustre Subcomissão e o mesmo relatou que toda a análise e julgamento realizada pela Subcomissão estão inseridas no processo e que não serão juntados novos documentos de análise em relação à proposta técnica ofertada." Nada mais havendo a constar nem a consignar em Ata, O Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo necessário à sua lavratura, bem como para a feitura das planilhas que seguem anexas. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. O Senhor Presidente encaminhará o procedimento licitatório para que o Departamento de Licitações e Contratos publique esta decisão na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, Inciso I alínea "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Ricardo Moreira Barbosa
Presidente

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Ariana Aparecida de Almeida
Membro

Edson José da Silva Junior
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Guilherme Garcia Silva
Membro

Representantes Presentes:

COMFRARIA COMUNICAÇÃO LTDA
Juliana Cassimiro Pacetta
CPF: 330.812.848-99

VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
Danilo Moura Miranda Gonçalves
CPF: 400.756.708-52

PLANILHA PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 005/2020 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PLANILHA PONTUAÇÃO - ENVELOPE 01 - PROPOSTA TÉCNICA DA VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

AVALIAÇÃO SUBCOMISSÃO - 04/02/2021
REF. CLÁUSULA 7.2.1 DO EDITAL

Envelope 1

QUESITOS (40 pontos)	Campanha "Jaguariúna, onde a tecnologia é sinal de qualidade de vida"	Campanha "Jaguariúna, o futuro já está em suas mãos"
A) pertinência da concepção: nota máxima de **6 (seis) pontos**	6	6
B) conhecimento dos hábitos de comunicação dos públicos-alvo: nota máxima de **06 (seis) pontos**	6	4
C) escolha de argumentação dos meios: nota máxima **6 (seis) pontos**	6	6
D) criatividade da estratégia de comunicação: nota máxima de **4 (quatro) pontos**	4	2
E) consistência lógica: nota máxima de **3 (três) pontos**	3	2
F) possibilidades de execução: nota máxima de **3 (três) pontos**	3	3
G) Pertinência de campanha: nota máxima de **3 (três) pontos**	3	3
H) clareza na argumentação e relação com avaliação de resultados: nota máxima de **2 (dois) pontos**	2	2
I) economicidade evidenciada no plano de distribuição de peças: nota máxima **2 (dois) pontos**	2	1
J) objetivos pretendidos: nota máxima de **1 (um) ponto**	1	1
K) criatividade na definição da estratégia: nota máxima de **1 (um) ponto**	0,5	0,5
L) oringinalidade e criatividade das propostas: nota máxima de **1 (um) ponto**	1	1
M) clareza das propostas: nota máxima de **1 (um) ponto**	1	1
N) consistência do plano simulado de aplicação de verba: nota máxima de **1 (um) ponto**	1	1
Pontuação total	**39,5**	**33,5**

PLANILHA PONTUAÇÃO - ENVELOPE 03 - PROPOSTA TÉCNICA/CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À LICITANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO

AVALIAÇÃO SUBCOMISSÃO - 10/02/2021
REF. CLÁUSULAS 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 DO EDITAL

Envelope 3

QUESITOS (60 pontos)	Confraria da Comunicação LTDA	Verge Studio Comunicação EIRELI
Histórico/Estrutura/Atendimento		
A) O "currículo" da equipe técnica da agência , principalmente das áreas de planejamento, criação, mídia e atendimento: nota máxima de **5 (cinco) pontos**	5	5
B) As estruturas técnica e operacional da agência, para suprir as necessidades da área publicitária a ser atendida, que não serão colocadas à disposição da Prefeitura do Município de Jaguariúna, sem ônus adicional: nota máxima de **10 (dez) pontos**	10	10
C) Histórico compatível com atividades de comunicação institucional e pública: nota máxima de **10 (dez) pontos**	10	10
Subtotal	**25**	**25**
Portfólio/Repertório		
A) pertinência: nota máxima de **7 (sete) pontos**	7	7
B) qualidade de execução: nota máxima de **5 (cinco) pontos**	5	5
C) acabamento: nota máxima de **3 (três) pontos**	3	3
Subtotal	**15**	**15**
Relatos de soluções de problemas de comunicação		
A) encadeamento lógico da exposição: nota máxima de **5 (cinco) pontos**	5	5
B) evidência do planejamento publicitário: nota máxima de **5 (cinco) pontos**	5	5
C) resultados apresentados pela campanha: nota máxima de **10 (dez) pontos**	10	10
Subtotal	**20**	**20**
Pontuação Total	**60**	**60**

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA DAS LICITANTES APÓS ABERTURA DO INVÓLUCRO 2	Confraria da Comunicação LTDA	Verge Studio Comunicação EIRELI
Pontuação Geral "Plano de Comunicação" - ENEVELOPE 01	39,5	33,5
Pontuação Geral "Conjunto de Informações" - ENVELOPE 03	60	60
Pontuação Geral	**99,5**	**93,5**